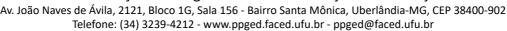
Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação





PORTARIA PPGED № 34, DE 18 DE JULHO DE 2022

Constituição de Comissão Avaliadora da Linha de Pesquisa História e Historiografia da Educação do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação. EDITAL PPGED № 3/2022 (e suas erratas).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021, constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2022, Turma 2023-1, conforme Edital PPGED № 3/2022 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão com a finalidade de realizar a avaliação das provas e avaliação dos currículos, da Linha HHE - História e Historiografia da Educação, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2022 - Turma 2023-1.

- Art. 2º São membros desta Comissão: Profª Drª Sônia Maria dos Santos e Prof. Dr. Armindo Quillici Neto, sob a presidência da Profª Drª Sônia Maria dos Santos.
- Art. 3º A comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital PPGED № 3/2022 (e suas erratas).
 - Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED Portaria de Pessoal UFU № 2890, de 21 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Soares Pereira da Silva, Coordenador(a), em 19/07/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externos
codigo CRC 9A2D07BC. acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3770372 e

Referência: Processo nº 23117.034337/2022-22 SEI nº 3770372